

ATA N.º 11/14

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL DE 13 DE MARÇO DE 2014**

No dia Treze de Março do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Antonino Aurélio Vieira de Sousa, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Alberto Clemente de Melo e Sousa, Adolfo Amílcar, Rodrigo dos Santos Lopes, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Manuel Fernando Lopes da Silva, Ana Cristina Castro Alves, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Oliveira, esteve ausente da Reunião de Câmara, tendo sido justificada a sua falta.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que ia deixar algumas recomendações à Câmara Municipal. A primeira tem que ver com a saga da medalha atribuída ou não atribuído à Associação Para o Desenvolvimento de Rio. Depois de todo o processo estava claro da justiça para atribuição da medalha a essa instituição. Ficava também claro, que aquilo que o Partido Socialista vem andado a dizer, ao longo dos últimos tempos, que a forma como estava organizado o processo de atribuição, assim como o regulamento estavam ultrapassados. E talvez seja essa a razão por algum desfasamento que depois acontecia na atribuição das referidas medalhas.

Ficava claro que a referida Associação merecia que lhe fosse atribuída a medalha, ficava também claro que os argumentos utilizados tinham sido não argumentos e

até chegou à conclusão que houve associações que nem sequer tinham os tais 15 anos e foi-lhes atribuída a medalha, embora a atribuição fosse justa apesar de não ter 15 anos.

A Recomendação tem o seguinte teor:

“Recomendação da Medalha de Mérito Dourada

Os Vereadores do Partido Socialista, em reunião de Câmara do dia 3 de Março de 2014, propõem que, atendendo aos critérios utilizados para a atribuição das medalhas de mérito douradas às IPSS do concelho, galardoadas no pretérito dia 3 de Março, seja atribuída à Associação Para o Desenvolvimento de Rio Mau, a medalha de mérito dourada, por cumprir por excesso todos os critérios divulgados pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, em reunião de Câmara e assembleia de Câmara.

Propõem ainda, que a entrega da mesma seja efetuada durante a cerimónia solene das comemorações do 25 de Abril próximo.”

Uma outra recomendação que tinha para apresentar, tinha a ver com as reuniões de Câmara Municipal, a mesma tinha o seguinte teor:

“Já por diversas vezes foi discutida a falta de condições físicas, tecnológicas e de gestão, a que estão sujeitos os vereadores da Câmara Municipal de Penafiel; nas suas reuniões de Câmara.

Apesar disso, a situação tem-se mantido, desenrolando-se as reuniões num ambiente arcaico, nada consentâneo com o ambiente tecnológico moderno, dificultando as tarefas dos vereadores e afetando o seu desempenho.

Os vereadores do executivo do Partido Socialista, em reunião de Câmara, propõem que, as reuniões de executivo sejam realizadas numa sala dotada de um espaço com um perímetro suficiente que contenha uma mesa redonda ou oval, acesso à Internet, presença de computadores e de meios audiovisuais, entre outros aspetos que sejam considerados de interesse para o objetivo em prossecução.”

De seguida apresentou uma outra recomendação que de seguida se transcreve:

“Estatuto do Direito de Oposição

A Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, refere no seu artigo 1.º que é "assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo, e aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das autarquias locais de natureza representativa termos da Constituição e da lei". Contudo, o que tem acontecido é que os Vereadores do Executivo da Câmara do Partido Socialista, têm sido inibidos de um normal trabalho de oposição face à ausência de um gabinete onde possam, trabalhar,

reunir e receber os munícipes em condições de trabalho condignas.

Diz o Artigo 6º "Os partidos políticos da oposição têm o direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais": Infelizmente, a este respeito, os vereadores do Partido Socialista, têm-se confrontado sistematicamente com a ausência de convite para ações cujo afastamento de participação é absolutamente inaceitável, como foram os casos recentes, e em jeito exemplo, dos seguintes atos:

- Assinatura do acordo de cooperação bilateral de apoio à internacionalização de empresas do concelho de Penafiel e captação de investimento no Concelho entre A Câmara Municipal de Penafiel e a Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa (CCIFP).*
- Dia Municipal do Bombeiro, efeméride instituída em março de 2002, pela Câmara Municipal de Penafiel.*
- 244 - Aniversário da Elevação da Cidade, ausência do almoço com os medalhados.*
- Visita a Penafiel do Ministro das Obras Públicas de Timor-Leste, Gastão de Sousa*
- Cantares das Janeiras, etc.*

Assim, os vereadores do Partido Socialista solicitam que sejam informados atempadamente de todos os atos e atividades oficiais. Requerem também que lhes façam chegar atempadamente todos os convites enviados por entidades públicas e privadas. Rogam ainda que com a maior brevidade lhes seja atribuído gabinete e apoio de secretariado. Pedem ainda a disponibilização de espaço no Boletim informativo Municipal. Por fim, apelam para a participação nos discursos das cerimónias protocolares do dia 3 de Março."

O senhor Vereador André Ferreira disse que também tinha um requerimento para entregar com o seguinte teor:

"ASSUNTO: ADMISSÕES DE TRABALHADORES DA CM P, independentemente da natureza do vínculo.

- Programas de emprego temporário e outros com instituições públicas.*
- Prestações de serviços e comissões de serviços.*

Vêm os signatários pelo presente solicitar a V.ª Exa., se digne informar os requerentes, por escrito e dentro do prazo legal, do número de contratação de trabalhadores realizada peia edilidade, bem como dos programas de emprego

temporário e outros celebrados com a CMP e instituições públicas, prestações e comissões de serviço com a autarquia, após 22 de Outubro de 2013 até à presente data, com o respetivo nome, categoria, escalão e remuneração.”

Disse que tinha feito em meados de novembro do ano transato, uma intervenção que tinha que ver com o centro interpretativo, nomeadamente com o espaço “Sabores do Mozinho”. Na altura o senhor Presidente tinha demonstrado de imediato alguma abertura para se inteirar da situação daquele espaço e da pretensão dos contraentes no contrato administrativo, para a possibilidade de alargar o horário de trabalho. Perguntou ao senhor Presidente se sabia o ponto de situação do mesmo e se já tinha sido deferida a pretensão do requerente.

Apresentou um voto de louvor à Associação Recreativa Novelense pela presença de três atletas juniores, no campeonato da europa tendo arrecadado a medalha de prata, o que já tem sido usual nos diversos fóruns em que têm participado. Que este voto de louvor ficasse registado em ata e desse facto fosse dado conhecimento à associação em causa.

O senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente às recomendações apresentadas disse que iria analisar e de acordo com o que cada uma desses documentos identificar, procuraria dar o devido encaminhamento.

Relativamente à não atribuição da medalha para a Associação Para o Desenvolvimento de Rio Mau, disse que tinha sido muito claro na reunião de Câmara em que foram apresentadas as medalhas de mérito municipal às IPSS do concelho de Penafiel, que tivessem já 15 anos ou que completassem durante o corrente ano os 15 anos e que tivessem além disso um percurso de trabalho e dedicação à comunidade que fosse suficientemente consolidado. Lembrava-se que nessa mesma reunião o senhor Vereador tinha perguntado sobre a referida associação e o que tinha transmitido foi que a informação que tinha era que não teria completado ainda os 15 anos, porque se tivesse estaria em par de igualdade com as outras associações. Quando depois, na Assembleia Municipal, tinha sido colocada a questão onde tinha sido essa a posição que tinham assumido e logo tinha sido dito que se se verificasse que efetivamente não tinham estado certos na avaliação feita pelos serviços que iriam propor a atribuição da medalha. Efetivamente foi verificado que não tinham razão na avaliação feita pelos serviços. De facto a associação tinha mais de 15 anos e reunia as outras condições para a

atribuição da medalha mas se a proposta do senhor vereador tivesse sido feita logo na reunião seguinte da Câmara Municipal àquela em que tinham falado sobre o assunto, era diferente porque naquele momento já não fazia muito sentido porque já tinha sido assumido que a ter havido lapso queriam corrigir, porque não tinha havido nenhuma intenção de deixar de fora uma instituição que tinham muita estima e consideração porque conhecia muito bem o seu trabalho. Disse que tinha muita consideração pelo trabalho que desenvolvia todas as instituições, mas as que estavam mais distantes da sede do concelho têm ainda mais consideração da parte da Câmara, porque sabiam bem que os que estavam mais perto do centro tinham mais facilidades, os mais distantes precisavam ainda mais de apoio de proximidade. Disse que tinha havido um lapso, reconheciam-no, tinham-no assumido e iam corrigi-lo. Quanto à data da entrega da medalha, quem ia decidir a entrega da medalha, era a própria instituição, já bastava o facto de não terem feito bem o que era suposto para lhe estarem a impor uma data.

Disse que ficasse claro que todas as medalhas eram entregues em cerimónias dignas e esta não ia ser exceção.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que faziam aquela recomendação porque partiam de um pressuposto, a forma como as medalhas eram atribuídas eram de uma forma leve, não era tratada com o peso que devia ser. Havia uma instituição a quem tinha sido atribuída a medalha e que não tinha 15 anos, mas que estava plenamente de acordo com essa atribuição. Disse que a votação do PS, tinha sido feita acreditando que tudo tinha sido feito com profundidade. Só posteriormente é que tinham tido conhecimento de algumas divergências nos critérios.

O senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à recomendação de como que dizia respeito ao local onde decorriam as reuniões de Câmara, disse que enquanto for Presidente da Câmara as reuniões continuavam naquele local, naquela mesa, naquele salão nobre, porque entendia que era o espaço mais nobre do município e era aquele devia continuar acolher as reuniões da Câmara Municipal. As questões tecnológicas podem merecer alguma atenção, como o demonstravam os equipamentos de gravação. Admitia que tinham que acompanhar a evolução das coisas e se tiverem que fazer algum *upgrad* que criasse melhores condições para as

reuniões, porque cada vez mais tinham que evoluir no sentido da digitalização dos documentos entre outros.

Quanto à recomendação dos convites, disse que se os convites chegavam atrasados às mãos dos senhores Vereadores, naturalmente que ia pedir os serviços que tivessem mais atenção a esse facto, e para lhos fazer chegar de imediato.

O dia do bombeiro como outras atividades do 3 de março era do conhecimento público e todos tinham conhecimento que ia decorrer a cerimónia, tanto que tinha decorrido na via pública. A visita do senhor Ministro de Timor leste era diferente, porque tinham dado nota através da respetiva embaixada e o Ministério do Ambiente que gostava de visitar o concelho de Penafiel, porque conhecia a dinâmica do concelho no que dizia respeito a empresas da área das obras públicas que era uma área que interessa pela tutela que exercia. Tinha sido uma visita de trabalho e não tinha entendido que a Câmara estivesse toda reunida. Recebeu-o como Presidente da Câmara, acompanhado pela senhora Vereadora que tutelava a área do ambiente porque era aquela que estava mais em causa. As janeiras, também tinham sido de natureza pública e entendia que havia circunstâncias formais e informais. Havia atividades que pela sua natureza careciam de convite porque eram formais e outras que não.

Quanto à revista municipal, não tinha conhecimento que já tivesse saído alguma e não sabia se ia sair ou não porque não tinha pensado sequer nesse assunto.

Quanto ao regulamento de atribuição de medalhas honoríficas, disse que era um regulamento de 1987, um dos mais antigos do país, conhecia o regulamento muito bem e, enquanto Presidente da Câmara Municipal, o regulamento mantinha-se naquele formato. Não via nenhuma necessidade de o alterar, cumpria a missão que tinha que era homenagear os cidadãos e as instituições penafidenses que contribuem para prestigiar o município e desenvolver e alavancar a comunidade.

O senhor Vereador André Ferreira pediu que o senhor Presidente insta-se o gabinete de comunicação, que era aparentemente um gabinete ativo, para dar relevância a alguns pormenores, que por vezes na prática acabam por ser por maiores. Louvava a atitude que o senhor Presidente da Câmara tinha tido de os ter convidado para se associarem à cerimónia de entrega das medalhas honoríficas por altura do 3 de Março, à qual anuíram de imediato e estavam disponíveis para no futuro se associarem às iniciativas desde que as mesmas respeitem no mínimo o

estatuto que ali representam.

Porém, e apesar da simpatia para com os vereadores do executivo (ainda que na oposição) se associarem à cerimónia de entrega das medalhas, não obstante essa boa vontade, depois no tratamento prático, vemos que os vereadores da oposição são tratados de forma desigual, o que não pode nem deve acontecer.

Disse que está e os vereadores do PS estão muito atentos, e por exemplo, no tratamento dado nas redes sociais, nomeadamente no Facebook institucional da Câmara Municipal, foram tratados de forma diferente e até discriminatória, pelo que deve o senhor Presidente instar o seu gabinete de comunicação a respeitar todos os eleitos por igual.

Em relação aos convites para se associarem a alguns eventos, lembrou que no caso da AEP foi convidado por um responsável da instituição que reiterou ter feito chegar à Câmara Municipal convites para eles também se associarem, o que até à data não aconteceu. Se foram feitos convites e dirigidos a todo o executivo, o conhecimento que os vereadores da oposição tiveram não foi pela Câmara, mas diretamente por um dos responsáveis da instituição.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que desconhecia qualquer convite para cerimónia dessa instituição. Aliás nenhum Vereador, pelo que tinha conhecimento, tinha sido convidado.

A pedido do senhor Presidente, o senhor Diretor do DGO disse que era ele o responsável pela correspondência e distribuição da mesma na Câmara Municipal e que não tinha visto nenhum convite da AEP.

O senhor Vereador Dr. André Ferreira em relação ao 3 de março disse que esse era o dia da cidade de Penafiel, era o dia de todas as instituições e de todos aqueles com assento político no concelho, e como tal, se para o 25 de abril, que tinha um cariz político associado à data, todos participam e intervêm, no dia maior da cidade devia acontecer o mesmo, pois a oposição representa quase quarenta e dois por cento dos eleitores, atendendo aos resultados das últimas autárquicas.

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 183 de 13/03/2014

Assunto: Solicitação de fracionamento para liquidação do débito de rendas apoiadas em atraso – Requerimento R/384/2014, de 19-02-2014 – Marlene Teixeira Gonçalves – Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 4-2.º D-DTO-Processo n.º 127-24 FC-UASS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-26 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Ação Social e Saúde, de 2014-02-19, Requerimento da Habitação Social de Gestão Municipal e/ou do Setor Público em nome de Marlene Teixeira Gonçalves, de 2014-02-19 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 184 de 13/03/2014

Assunto: Análise socioeconómica com base na deliberação n.º 2056, de 2013-09-05, referente ao inquilino Manuel de Jesus Silva Bloco 5-1.º C – Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz – Processo n.º 123-24 FC -UASS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-26 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Ação Social e Saúde, de 2014-02-18, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 185 de 13/03/2014

Assunto: Análise socioeconómica com base na deliberação n.º 2058, de 2013-09-05, referente ao inquilino Vitorino Ferreira – Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 3-3.º B – Dto – Processo n.º 64-24 FC – UASS- CONFIDENCIAL

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-26 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Ação Social e Saúde, de 2014-02-18, cópia de informação da Unidade de Ação Social e Saúde, de 2013-09-02 levado a reunião de Câmara Municipal de 05 de Setembro de 2013 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 186 de 13/03/2014

Assunto: Não aplicação da redução remuneratória prevista no art.º 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro – “Manutenção do Sistema SIGMA”

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-25 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, ofício enviado pela Empresa Medidata (Sistemas de Informação para Autarquias), cópia do contrato de apoio técnico e manutenção, ofício n.º 000485, de 2014-02-17, enviado por o DGO à Empresa Medidata, ofício enviado pela Empresa Medidata, de 2014-01-31, proposta de cabimento n.º 100 fatura n.º J.709, de 2013-11-12, Ofício n.º 000252, 2014-01-28, informação do DGO, de 2014-01-27 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 187 de 13/03/2014

Assunto: Indeminização para pagamento de benfeitorias “Aquisição do art.º 378 para construção do Centro Escolar de Irivo – Bardo existente, no montante de €500,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-27 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, acompanha pela proposta de cabimento e informação do DOSMA, de 2014-02-17, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 188 de 13/03/2014

Assunto: Indeminização para pagamento de benfeitorias “Aquisição do art.º 379 para construção do Centro Escolar de Irivo – Ramada existente, no montante de €1.510,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-27 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, acompanha pela proposta de cabimento e informação do DOSMA, de 2014-02-17, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 189 de 13/03/2014

Assunto: Indeminização para pagamento de benfeitorias “Aquisição do art.º 381 e 382 para construção do Centro Escolar de Irivo – Ramada e Mina existente, no montante de € 2.000,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-27 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, acompanha pela proposta de cabimento e informação do DOSMA, de 2014-02-17, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 190 de 13/03/2014

Assunto: Protocolo a celebrar entre Volei Peças – Comércio de Peças Auto, Lda e o Município de Penafiel

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-27 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, acompanha pela proposta de cabimento n.º 565 e respetivo protocolo, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 191 de 13/03/2014

Assunto: Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Penafiel e a Associação Desportiva, Recreativa Ases de Penafiel, no montante de € 21.250,00.

✓

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-27 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, acompanha pela proposta de cabimento n.º 570, proposta endereçada pelo senhor Vereador, Dr. Alberto Clemente, de 2014-02-17 e respetivo Contrato-Programa, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 192 de 13/03/2014

Assunto: Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, celebrado entre a Federação de Futebol Amador do Concelho de Penafiel e o Município de Penafiel, para a época desportiva 2013/2014 – DESPORTO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-05 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, acompanha pela proposta de cabimento n.º 569, proposta endereçada pelo senhor Vereador, Dr. Alberto Clemente, de 2014-02-17 e minuta de Contrato-Programa, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 193 de 13/03/2014

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Sport Club de Rio de Moinhos, para fazer face às despesas inerentes à realização do evento: “1.ª Gala – Os Melhores do Ano de 2013”, no montante de € 1.000,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-27 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, acompanha pela proposta de cabimento n.º 575, proposta endereçada pelo senhor Vereador, Dr. Alberto Clemente, de 2014-02-17, requerimento enviado pelo Sport Club de Rio Moinhos, de 2013-01-29, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos do art.º33, n.º 1, alínea o), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberação n.º 194 de 13/03/2014

Assunto: Atribuição dos apoios financeiros às associações e entidades desportivas – época desportiva 2013/2014, no montante de € 90.550,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-07 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, acompanha pela proposta de cabimento n.º 636, proposta endereçada pelo senhor Vereador, Dr. Alberto Clemente, de 2014-02-27, acompanhada pela proposta de subsídios da época desportiva 2013/2014, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

/

O senhor Vereador André Ferreira disse que naturalmente que havia um critério subjacente à atribuição dos apoios, nomeadamente às modalidades praticadas pelas instituições, mas havia ali alguns valores que lhe causava surpresa, nomeadamente no caso do Clube de Futebol de Marecos que recebia uma verba de 700 euros, ao passo que outros clubes com a mesma modalidade recebiam 1500, 2500 e até 3000 euros, portanto montante muitíssimo superior. Perguntou se havia alguma razão em especial para que o Clube de Futebol de Marecos recebesse muito menos do que outros clubes nas mesmas condições. Pretendia obter uma resposta objetiva, para esclarecer a sua dúvida.

O senhor Vereador Alberto Clemente disse que não havia nenhuma razão em especial, os critérios eram objetivos, tinham sido cumpridos, era uma informação dos serviços com rigor que tinham feito a análise de todas as associações e cumpriram os critérios, e se tinha dado esse valor a que tinham direito. Disse que tinha a ver com o número de atletas, número de equipas inscritas e modalidades. Se Marecos tinha esse valor era o valor que resultava da atribuição objetiva dos critérios.

O senhor Vereador André Ferreira disse que não deixava de ser estranho aquela instituição receber menos que 1/3 do valor em relação às outras instituições. Sugeriu que para a próxima vez, para que não houvesse dúvidas a para facilitar a análise, que os critérios viessem devidamente explicitados.

O senhor Vereador Alberto Clemente disse que os critérios constavam no regulamento que era do conhecimento de todas as associações que se candidatavam ao subsídio. No início de cada ano, elas apresentavam a sua candidatura para depois serem devidamente analisadas e atribuídas em função da atividade que desenvolviam. Disse que tinha tido oportunidade de fazer uma reunião recentemente em que se explicou às coletividades de uma forma detalhada e o que era necessário fazer para se candidatarem aos subsídios. O apoio que a câmara dava não se confinava ao apoio financeiro, ia muito para além disso, e em termos orçamentais tinha um custo muito superior do que ao valor que no documento constava.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos do art.º33, n.º 1, alínea u), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberação n.º 195 de 13/03/2014

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro ao Futebol Clube de Penafiel – Secção de Atletismo, para a realização do Grande prémio Cidade de Penafiel em Atletismo, no montante de € 1.500,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-07 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, acompanha pela proposta de cabimento n.º 637, proposta endereçada pelo senhor Vereador, Dr. Alberto Clemente, de 2014-03-05 e ofício enviado pelo Futebol Clube de Penafiel, de 2014-01-23, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 196 de 13/03/2014

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro para o Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste, para fazer face às despesas com uma deslocação a Barcelona, no montante de € 1.500,00 – EDUCAÇÃO.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-05 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.



Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO-GPAOM, de 2014-03-05, acompanhada com proposta de cabimento n.º 625, informação enviada pelo senhor Vereador, Dr. Rodrigo Lopes, de 2014-02-26, ofício enviado pelo Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste, de 2014-02-17, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade nos termos do art.º33, n.º 1, alínea u), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberação n.º 197 de 13/03/2014

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro às coletividades de caráter social e cultural, no montante de € 105.396,91.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-10 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO-GPAOM, de 2014-03-10, acompanhada com proposta de cabimento n.º 676, informação enviada pelos senhores Vereadores, Dr.ª Susana Oliveira e Adolfo Amilcar, de 2014-03-10, e proposta de atribuição de apoios financeiros a coletividades de caráter social e cultural 2014, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que todo o dinheiro que era atribuído não era exagero, porque de facto estas associações conseguiam fazer milagres com o pouco dinheiro que tinham. Por exemplo o Futebol Clube de Penafiel, onde tinha tido a sorte de nos últimos tempos de seguir de perto o departamento de futebol jovem e que era um exemplo de organização e de competência. O mesmo acontecia com o Novelense, que era outro exemplo de organização, resultados permanentes ao longo de anos sucessivos, em suma de qualidade. Disse que ainda bem que existiam esses apoios porque eram daqueles apoios que vale sempre apenas. Aprovavam aquele ponto louvando a atividade de todas essas associações.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que do ponto de vista da forma, aquela era a última vez que ali traziam propostas de atribuição de subsídios às instituições do concelho, quer de cariz desportivo, cariz cultural recreativo e social sem um regulamento que fosse público e aprovado pelos órgãos do município. Só tinha sido desta vez porque não tinham tido condições para aprovar previamente o regulamento e apresentar a proposta depois. Portanto, para não atrasarem o pagamento dos apoios às instituições apresentaram aquelas propostas mas oportunamente, a breve prazo iam trazer regulamentos que de forma objetiva iam determinar os apoios que depois, em função dessas regras caberiam a cada ano às instituições do concelho. Ainda assim, aquelas propostas não tinham sido feitas de ânimo leve nem ao sabor dos gostos ou simpatias dos seus proponentes, tinham tido por base regulamentos já existentes mas de caráter interno, e portanto que qualquer dos valores ali propostos era facilmente explicável, mas com base no regulamento interno.

Quantos às questões substanciais, disse que estavam a fazer um esforço muito grande para manterem os valores do ano passado. Todos sabiam que o dinheiro não esticava, todos sabiam também que tinham tido nesta ano um corte de 600 mil euros do Orçamento de Estado e que as receitas próprias do município, naturalmente resultado da quebra da economia caíram, mas tal qual tinham assumido aquando da aprovação do Plano e Orçamento para 2014, nem as juntas de freguesia tiveram que arcar com esses cortes nem as instituições tiveram que suportar esses mesmos cortes.

Disse que as IPSS's tinham sido aumentadas em 25%, porque achavam que o valor que lhes era atribuído não era um valor condizente com os esforços que tinham que fazer nesta altura face às dificuldades que estavam a viver. Tinham feito esse esforço acrescido para atribuir uma verba maior, suplementar às IPSS's e não tinham nenhum constrangimento em estarem a fazer aquele esforço em contra corrente, porque o que viam acontecer nos concelhos vizinhos, quer da região quer do distrito e do país, a generalidade das câmara municipais, cortar nos apoios às suas coletividades e instituições, e em alguns casos até mesmo acabar com esses apoios.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que o senhor presidente tinha feito uma boa opção não cortando nos apoios, porque uma parte significativa das camaras tinham seguido o caminho dos cortes e ainda bem que Penafiel tinha seguido o caminho daquelas que continuam a apoiar as associações.

Votação: Aprovada, por unanimidade, nos termos do art.º33, n.º 1, alínea u), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberação n.º 198 de 13/03/2014

Assunto: Fundo de maneo para o Museu Municipal – 100,00€ mensais – MUSEU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-05 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão organizacional, de 2014-03-05, acompanhada com proposta de cabimento n.º 631 e requerimento enviado pelo museu Municipal de 2014-02-20, (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, para fazer face a pequenas despesas imprevisíveis e urgentes que não são suscetíveis de realizar com a antecipação necessária ao cumprimento dos procedimentos contabilísticos do aprovisionamento.

Deliberação n.º 199 de 13/03/2014

Assunto: Fundo de maneo para a Biblioteca Municipal – 100,00€ mensais – BIBLIOTECA.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-05 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento de Gestão organizacional, de 2014-03-05, acompanhada com proposta de cabimento n.º 630 e requerimento enviado pela Biblioteca municipal de 2014-02-20, **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 200 de 13/03/2014

Assunto: Fundo de maneiio para a Divisão do Ambiente e Transportes – 100,00€ mensais – DAT.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-05 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento de Gestão organizacional, de 2014-03-05, acompanhada com proposta de cabimento n.º 632 e requerimento enviado pela Divisão do Ambiente e Transportes, de 2014-02-25, **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 201 de 13/03/2014

Assunto: Renovação de Bolsas de Estudo – ano letivo 2013/2014 – EDUCAÇÃO.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-05 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.



Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO-GPAOM, de 2014-03-05, acompanhada com proposta de cabimento n.º 624, informação da Técnica Superior da Educação, de 2014-02-26, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a renovação de bolsas de estudo aos alunos: Telma Luisa Moreira Sousa, Inês Juliana Silva Pereira, Diana Teresa Ribeiro Correia, Ana Margarida dos Santos Barbosa e Rita Margarida da Silva Ferreira, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 202 de 13/03/2014

Assunto: Alteração da minuta de contrato de colaboração a celebrar entre o Município de Penafiel e as Clínicas Médico-Veterinárias /Médicos-Veterinários com a finalidade de incentivar a castração dos animais de ambos os sexos cães/gatos, que são adotados no Centro de Recolha Oficial de Penafiel.

Proposta: Subscrita pela senhora Vice-Presidente, Dra. Susana Oliveira, de 2014-03-06, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata

Documentos que acompanharam a proposta: Alteração da minuta do contrato de colaboração, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a seguinte alteração:

1-Na eliminação da expressão “todos os residentes”, das cláusulas 2ª, n.º 1, e 3ª, n.º 1, passando a ter como beneficiários todas as pessoas que adotem animais de companhia no Centro de Recolha Oficial de Penafiel;

2-Na redução do valor final da castração para cães com 20-30 kg de peso, que passa a ser de 100€, e com o peso igual ou superior a 30 kg, que passa a ser 125 €,

Deliberação n.º 203 de 13/03/2014

Assunto: Proposta de liberação das garantias da obra, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 4.º do DL n.º 190/2012 de 22 de Agosto, referente ao “Arranjo Urbanístico da Praceta da Alegria e Envolvente” – DOSMA

Adjudicatário: Edilages, S.A

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-07 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Vistoria, de 31-01-2014, (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade a liberação de 30% da caução nos termos do referido DL n.º 190/2012 de 22 de Agosto e de acordo e com fundamento no auto de vistoria acima identificado.

Deliberação n.º 204 de 13/03/2014

Assunto: Proposta de liberação das garantias da obra, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 4.º do DL n.º 190/2012 de 22 de Agosto, referente à “Requalificação dos Largos do Município e Padre Américo” – DOSMA

Adjudicatário: Edilages, S.A

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-07 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

✓

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Vistoria, de 31-01-2014, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade a liberação de 30% da caução nos termos do referido DL n.º 190/2012 de 22 de Agosto e de acordo e com fundamento no auto de vistoria acima identificado.

Deliberação n.º 205 de 13/03/2014

Assunto: Designação de representantes na assembleia geral da SIMDOURO,SA, nos termos do art.º 26.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-10 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, a designação dos seguintes representantes na assembleia geral da SIMDOURO,SA:

- 1- Dr. Alberto Fernando da Silva Santos;
- 2- Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, que substituirá o primeiro nas suas faltas e impedimentos.

Deliberação n.º 206 de 13/03/2014

Assunto: Adenda ao contrato celebrado com PEDAGO-Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, Lda., em 2011-10-12 (aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Penafiel n.º 1014, de 06-10-2011).

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-10 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de adenda do contrato a celebrar com a PEDAGO-Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, Lda (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que sobre aquele assunto iam deixar um requerimento, porque depois de terem lido o contrato tinham achado o contrato desequilibrado a favor da PEDAGO. Assim, o requerimento tinha o seguinte teor:

“Na ordem de trabalhos da reunião de Câmara do dia 13 de Março de 2014, no ponto 24, o Presidente da Câmara Municipal; propõe a discussão e votação de uma adenda ao contrato celebrado com a "pedago" Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, Lda.

Depois de analisado o contrato o referido protocolo de colaboração, os Vereadores do Partido Socialista, consideram que o mesmo é desequilibrado a favor da "pedago", exagerado quanto ao tempo de cedência (20 anos) e existem omissões que são lesivas dos interesses do Município e do Concelho de Penafiel.

Assim solicitamos as seguintes informações:

- 1 - Qual foi o investimento realizado nas obras de beneficiação do edifício escolar, “P3”?*
- 2 - Quem vai fazer a manutenção durante estes vinte anos?*
- 3 - Foi elaborado algum estudo para saber quais as necessidades do concelho sob o ponto de vista profissional? Áreas como Educação, Social, Cultural, Desporto, Turismo e afins, não estão já saturadas no mercado de trabalho?*
- 4- No período em que os cursos têm funcionado quantos alunos se matricularam e quantos alunos terminaram o curso?*
- 5 - Estão previstos alguma proteção especial à contratação de docentes e outros funcionários de Penafiel?”*

O senhor Presidente da Câmara disse que o requerimento ia ser oportunamente respondido de acordo que a informação que conseguirem reunir porque não tinha participação na PEDAGO, somente um edifício escolar que tinham cedido.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista.

Deliberação n.º 207 de 13/03/2014

Assunto: Minuta de Contrato de arrendamento social, no âmbito do projeto de Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-10 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da UASS, de 2014-03-07, acompanhada pela minuta de contrato de arrendamento social, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 208 de 13/03/2014

Assunto: Toponímia da Freguesia de Rans – 1.ª Alteração – DGU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amilcar, de 2014-03-07 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Comissão Municipal de Toponímia, de 2014-03-07, toponímia da freguesia de Rans e uma planta com identificação dos topónimos e respetiva ata, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da alínea ss), n.º 1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Deliberação n.º 209 de 13/03/2014

Assunto: Toponímia da Freguesia de Peroselo – 1.ª Alteração – DGU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amilcar, de 2014-03-07 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Comissão Municipal de Toponímia, de 2014-03-07, toponímia da freguesia de Peroselo, uma planta com identificação dos topónimos e respetiva ata, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da alínea ss), n.º 1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Deliberação n.º 210 de 13/03/2014

Assunto: Autorização para efeitos do disposto no artigo 54.º, n.º 3, do Código das Sociedades Comerciais – deliberações unânimes por escrito tomadas nas Assembleias Gerais da Penafiel Verde, E.M e Penafiel Activa, EM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-10 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, conferir **aos representantes do município de Penafiel nas assembleias gerais da Penafiel Verde, EM e Penafiel Activa, EM**, designados por este executivo municipal ao abrigo do disposto no artigo 26.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, **poderes para tomar deliberações por escrito unânimes por escrito, nos termos do n.º 1 do predito preceito do Código das Sociedades Comerciais**, sobre matérias da competência das respetivas assembleias gerais, e bem assim poderes para ratificar todas as decisões que possam ter sido tomadas e que careçam da autorização mencionada em assunto.

✓

Deliberação n.º 211 de 13/03/2014

Assunto: Reclamação sobre o Relatório Final do Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (GT IEVA) – IC 35 (Penafiel/Entre – os-Rios), a endereçar ao GT IEVA.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-10 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta e texto da reclamação, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 212 de 13/03/2014

Assunto: Regulamento de Verificação do Grau de Alcoolémia e do Estado de Intoxicação de Estupefacientes dos Trabalhadores da Autarquia – (Regulamento Interno)

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-10 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSMA e Projeto de Regulamento, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da al. K, do n.º 1, do art.º 33, da Lei.º 75/2013, de 12 de Setembro.

2- ASSUNTO PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 213 de 13/03/2014

Assunto: Ratificação da Listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos Jardim-de-infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico para vigorar a partir do mês de Março de 2014 – DGO - Educação.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-26 e listagens com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos Jardim-de-infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico **(em arquivo)**.

Votação: Aprovada, por unanimidade, ratificar a listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos Jardim-de-infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico para vigorar a partir do mês de Março de 2014.

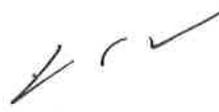
3- ASSUNTO PARA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 214 de 13/03/2014

Assunto: Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal – AÇÃO SOCIAL

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-03-10 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional – Unidade de Ação Social e Saúde, de 2014-02-10, acompanhado com o respetivo Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.



Votação: Aprovado, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos nos termos do artigo 25.º n.º 1 al. g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação n.º 215 de 13/03/2014

Assunto: Projeto de Regulamento do Programa Colónia Balnear Sénior.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-21 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional – Unidade de Ação Social e Saúde, de 2014-02-19, acompanhado com o respetivo Regulamento do programa Colónia Balnear Sénior, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos nos termos do artigo 25.º n.º 1 al. g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 216 de 13/03/2014

Assunto: Cancelamento do contrato de empréstimo até ao montante de € 1.240.000 com o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-27 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-02-27, acompanhada com contrato de financiamento reembolsável, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Manuel Silva disse que era apresentado o objetivo de cancelar o contrato de empréstimo, e gostava de saber se aquele cancelamento implicava ou não uma liquidação antecipada do empréstimo. Se com essa liquidação havia algum sacrifício adicional. Por outro lado estavam a falar de duas linhas de crédito e gostavam de saber se o montante tinha sido utilizado, o montante disponível e aprovado à data. Duas linhas de crédito com taxas de juro, encargos financeiros para a Câmara diferentes. Disse que parte daquele financiamento tinha como objetivo a realização de algumas obras que também gostavam de saber se tinham sido realizadas e concluídas.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Diretor do DGO explicou que em tempos a Câmara tinha aprovado aqueles dois empréstimos, um tinha tido a ver com um conjunto de obras, que a Câmara, por sua sugestão, por uma questão de cautela, dado que essas obras podiam acarretar a nível de tesouraria um problema financeiro, e havia uma linha de crédito a preços muito atrativos, tinha havido a hipótese de se fazerem as candidaturas através da CCDRn e mais tarde iria abrir uma linha. Aconteceu que a Câmara tinha atendido à sua sugestão, abriu-se a candidatura, concorreu, foi apresentada à Assembleia municipal e foi aprovado. E foi visado pelo Tribunal de Contas. O anterior executivo, também por sua sugestão, no desenvolvimento das obras a Câmara tinha gerado receita suficiente para não precisar de colocar os 10% do dinheiro nessas obras, ou seja nunca contraiu nenhum montante à banca desse montante. Como tinham sido visados pelo Tribunal de Contas, este por sua vez vinha agora dizer que a Câmara já tinha passado o prazo de utilização do empréstimo e como ainda não tinham dito nada perguntaram o que se estava a passar. A Câmara respondeu que nunca tinha havido utilização do empréstimo. Agora o Tribunal de Contas vinha solicitar que a Câmara Municipal tomasse uma deliberação no sentido do seu cancelamento. Acrescentou que, independentemente de terem aquela almofada de dois milhões e meio aprovado pelo Tribunal de Contas, estava contabilizado no endividamento da

Câmara, mas mesmo assim a Câmara Municipal de Penafiel continuava a ser uma Câmara com endividamento.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara tinha tido a possibilidade de ter ido buscar aqueles montantes de empréstimos aprovados. E esta Câmara tinha decidido não o fazer. Disse que era uma questão de coerência com o discurso que tem tido, queria fazer mas com rigor e seriedade. Podiam embarcar na sofreguidão do dinheiro fácil. Mas não podia ser assim, os novos tempos da gestão obrigavam que assim fosse, ou seja não podiam gastar para além que era essencial e que tinham disponível para gastar. Uma vez que não existia nenhuma circunstância de maior que justificasse a utilização destes empréstimos que estavam formalmente aprovados e não utilizados entendiam que deviam ser cancelados.

Queria que ficasse claro que hoje era aquela a opção porque nenhuma circunstância justificava que a Câmara fosse buscar aquele dinheiro e com isso aumentar o seu endividamento naquela altura, mas se porventura, no futuro, viesse a surgir alguma situação que o justificasse, não significava que prescindir de o fazer. Terá que ser analisado em concreto o que estava em causa, naquele momento não fazia sentido.

O senhor Vereador André Ferreira disse que quem geria uma Câmara Municipal, quando recorria a um empréstimo e tinha capacidade para o contrair, era em tese um ato de boa gestão porque se presumia que existia capacidade de endividamento, e que o montante a contrair seria para investimento.

Disse que iam votar favoravelmente, mas os argumentos ali utilizados, eram diferentes dos utilizados quando na altura contraíram o empréstimo.

O que se tinha dito sobre o endividamento, tinha havido posições diferentes durante a campanha eleitoral, o povo tinha decidido e estava decidido, mas falou-se muito e demais em relação a esta matéria.

O passivo da Câmara por altura das eleições não era de 9 milhões de euros como tinha sido dito pelo senhor Presidente da Câmara Municipal na campanha eleitoral.

Temos também que perguntar quando se cancela um empréstimo, a razão pela qual esse cancelamento é feito, e se estamos em não em condições de pagar os encargos decorrentes do mesmo. Por outro lado, o senhor diretor do DGO tinha dito que a

Câmara tinha conseguido gerar receitas próprias, perguntou em que montante e de que forma.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Diretor do DGO disse que tinha que ter em atenção que aqueles empréstimos era correspondentes ao que era o auto financiamento da Câmara, aquilo que era o montante acima do valor da linha do QREN, ou seja, dos 75% os 20% que faltava era esse montante que estava autorizado. Na listagem das obras, elas perfaziam um determinado montante dos quais esses empréstimos só permitiam aquilo que era o diferencial. Disse que não tinha sido a obra toda, obra tinha sido financiada pelos quadros comunitários e o remanescente tinha sido por uma questão de precaução na altura.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que para os vereadores do PS era muito importante a garantia de que obras que ali constavam tinham sido feitas. Relativamente à questão da capacidade de endividamento disse que estavam cépticos, relativamente ao otimismo demonstrado. Referiu as dúvidas relativamente à saúde financeira da Câmara se seria assim tão boa como se estava a querer parecer. Não sabia de que forma a Lei 75, dos Compromissos etc. não estariam a exigir estas alterações. Olhava para esta situação como aquela em que se cria um problema e depois se resolve problema que se criou. Ou seja, criava-se uma determinada expectativa de um empréstimo e depois abdica-se desse empréstimo. O que se devia dizer era que esse empréstimo nunca devia ter sido pedido, com uma gestão de rigor tinha-se percebido que não era necessário.

Iam votar a favor.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tinham dois milhões e meio de euros que podiam cair na tentação de ir a correr buscar. Não o faziam e com isso não queria dizer que eram uns heróis, queria dizer que estavam a ter uma atitude correta. Queria também partilhar a circunstância de, se no futuro tiverem alguma razão para voltar a necessitar de um empréstimo queria contar com a compreensão de todos os senhores Vereadores.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

/ . -

Deliberação n.º 217 de 13/03/2014

Assunto: Cancelamento do contrato de empréstimo até ao montante de € 1.341.695 com a Caixa Geral de Depósitos.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-02-27 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-02-27, acompanhada com o contrato de empréstimo, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

4-APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 218 de 13/03/2014

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5-ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **10 de Fevereiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2014, (em arquivo)** – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

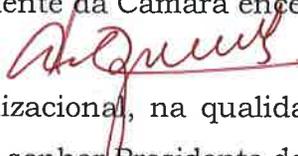
Assunto: Conhecimento das faturas registadas no valor de **€ 380.789,04;**

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º **48 (em arquivo)** – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **17 horas e 50 minutos.**

E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

